

# Orçamento é adiado novamente

**B**RASÍLIA — Depois de uma reunião ontem no Palácio do Planalto para discutir o que fazer com o orçamento de 1990, que mesmo magro em investimentos e gordo em receita via aumento da dívida pública, não consegue ficar equilibrado, o presidente José Sarney preferiu não decidir nada relevante, a não ser aumentar o IPI sobre alguns produtos e garantir a continuação da Lei Sarney. Como se sabe, o prazo para o governo mandar um orçamento, que por lei não pode ter déficit, termina amanhã, mas já foi acertado entre Executivo e Legislativo que vai apenas um resumo de receitas e despesas. O orçamento mesmo só irá dentro de uns 20 dias.

A outra decisão tomada pelo governo na reunião de ontem foi entregar ao Congresso o ônus de aumentar impostos.

■ Segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada em junho pelo Congresso Nacional, o governo teria que enviar um projeto de lei cortando em 50% os incentivos fiscais, com exceção dos rela-

cionados à Zona Franca de Manaus e às regiões Norte e Nordeste do país. O governo obedecerá esta determinação legislativa, mas, segundo o ministro Ronaldo Costa Couto, a cultura será preservada. Ou seja, a Lei Sarney permanece em vigor. Mas esta redução do subsídio afeta diretamente o Imposto de Renda sobre as exportações, que passam a pagar uma alíquota de 18%. Atualmente é de 6%.

■ Em vez de aumentar em 50% a receita do Imposto Territorial Rural (ITR), como manda a LDO, o presidente preferiu prever o acréscimo da receita através de uma melhor fiscalização, que vai ser conseguida pela transferência do tributo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para a Secretaria da Receita Federal.

■ O estudo sobre tributação das microempresas foi entregue ao presidente Sarney, mas ele determinou que nova avaliação seja feita. Está em dúvida. A proposta é de que em vez de serem isentas de IR, elas passem a pagar 25% sobre 3,5% de sua receita bruta.

■ No resumo que vai enviar ao Congresso, o Executivo vai sugerir que seja apreciado o projeto de autoria do senador Fernando Henrique Cardoso que cria o Imposto sobre Grandes Fortunas. Dirá em seguida que continua interessado em projetos enviados em 1987, aumentando a tributação sobre a renda dos produtores rurais e tributando as operações à vista na bolsa de valores.